



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**DECRETO Nº 19.958, DE 22 DE MARÇO DE 2021**

Proc. nº 8.282/2021

Dispõe sobre designação de representantes para integrarem a Comissão de Análise de Projetos - CAP, de que trata as Leis nºs 6.959, de 17 de setembro de 2014, e 7.222, de 3 de novembro de 2016, no segmento que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do processo administrativo em epígrafe,

**D E C R E T A :**

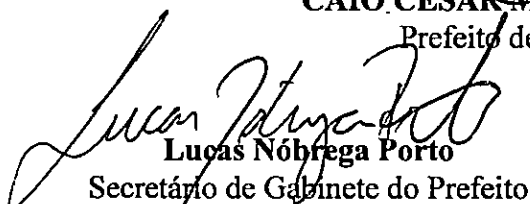
**Art. 1º** Ficam designados para integrarem a Comissão de Análise de Projetos - CAP, de que trata as Leis nºs 6.959, de 17 de setembro de 2014, e 7.222, de 3 de novembro de 2016, instituída nos termos do Decreto nº 19.641, de 21 de outubro de 2020, como representantes do segmento "Poder Público", o Sr. **Manoel Lucena Mesquita Junior**, em substituição à Sra. Margarete Silvestrini Cardoso, e a Sra. **Juliane Barbosa Maia**, em substituição à Sra. Teresa Christina Vaz.

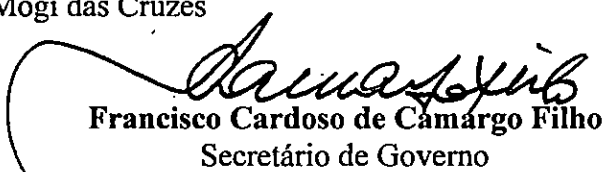
**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, 22 de março de 2021, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA**

Prefeito de Mogi das Cruzes

  
**Lucas Nóbrega Porto**  
Secretário de Gabinete do Prefeito

  
**Francisco Cardoso de Camargo Filho**  
Secretário de Governo

Registrado na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 22 de março de 2021. Acesso público pelo site [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br).